

(2 MAÇOS); (ID- 151091) Couve manteiga (10 KG); (ID-143897) Pimenta cheiro verde (12 KG); (ID-143932) Pimentão (13 KG); (ID-141711) Tomate (11 KG); (ID- 151044) Limão (11 KG); (ID-129277) Macaxeira (4 KG); (ID-145031) Manga (13 KG); (ID- 143923) Melancia (11 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (28 KG), em conformidade ao Memo. n° 155/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 2023/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 04/2025-CCPAF/SEDUC. **VALOR: R\$ 2.015,10** (dois mil e quinze reais e dez centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 02.07.2026 e encerramento em **02.07.2027**, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 22.06.2026 as **Notas de Empenho n° 0004280** no valor de **R\$ 1.231,09** (um mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos) e a **NE n° 0004281** no valor de **R\$ 784,01** (setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.018778/2026-56.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278505

TERMO DE CONTRATO N° 127/2026

DATADA ASSINATURA: 03.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - COOPEGUAJARA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar n° 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **os Municípios de GUAJARÁ e IPIXUNA/AM**, de acordo os objetos no termo de referência, em conformidade ao Memo. n° 102/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 3838/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 04/2025-CCPAF/SEDUC. **VALOR: R\$ 14.743,73** (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03.07.2026 e encerramento em **03.07.2027**, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0010 e 12.362.3283.2705.0010**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **22.06.2026** as Notas de Empenho n° **0004275** no valor de **R\$ 5.868,52** (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a **NE n° 0004276** no valor de **R\$ 3.831,09** (três mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos), a **NE n° 0004278** no valor de **R\$ 3.036,58** (três mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e a **NE n° 0004279** no valor de **R\$ 2.007,54** (dois mil e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.013339/2026-57.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278506

TERMO DE CONTRATO N° 129/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE,

nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar n° 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de IRANDUBA/AM**, de acordo os objetos no termo de referência, em conformidade ao Memo. n° 091/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 1063/2026 -ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 04/2025-CCPAF/SEDUC. **VALOR: R\$ 48.921,97** (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03.07.2026 e encerramento em **03.07.2027**, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0011 e 12.361.3283.2768.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 22.06.2026 as Notas de Empenho n° 0004273 no valor de **R\$ 29.361,44** (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e a **NE n° 0004274** no valor de **R\$ 19.560,53** (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.011764/2026-01.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278507

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA N° 127/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo n° **01.01.041101.005589/2026-89**, **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos **servidores:** JOANIR MARINHO DOS SANTOS e ADOLFO DE ASSIS GOMES MELO. **Trecho:** Manaus (AM) - Coari (AM) - Manaus (AM). **Período:** 02/07 a 16/07/2026. **Objetivo:** Apoio Operacional na Unidade Prisional de Coari/AM - UPC.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 278495

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA N° 0135/2026 - GAB/SEC/SEAP

I - SIDNEY SOUZA DOS SANTOS VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 33903089 - 12.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 278522

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 226/23-01 1ª Alteração

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 226/23-01 1ª Alteração, que autoriza a recuperação do Ramal das Pedras, localizado no Km-02 da BR-174, área Metropolitana, Manaus/AM, localizado nas proximidades da segunda etapa do Ramal Claudio Mesquita, Km 02 da BR-174, nas coordenadas geográficas: Ponto Inicial: 2°56'33,194"S/60°05'17,534"O, Ponto Final: 2°56'06,281"S/60°05'51,886"O, para Recuperação do Ramal, com validade de 679 dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 278444